



Prefeitura de
GUAÍBA



ANEXO II

PLE 056/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023892 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61E45A04F30EE9C99EFB3BC1E94F082A



Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 6.500.000,00	Reserva de Contigência	R\$ 6.500.000,00
Outros Passivos Contingentes	R\$ 381.000,00		R\$ 381.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.881.000,00	SUBTOTAL	R\$ 6.881.000,00

OUTROS VALORES CONSTANTES NA RESERVA DE CONTIGÊNCIA		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Emendas Impositivas	R\$ 9.119.000,00	Suplementação nas ações indicadas	R\$ 9.119.000,00
Abertura de créditos Adicionais durante o exercício	R\$ 1.000.000,00	Suplementação conforme necessidades	R\$ 1.000.000,00
SUBTOTAL		SUBTOTAL	R\$ 10.119.000,00
TOTAL	R\$ 6.881.000,00	TOTAL	R\$ 17.000.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 162/2023-P-SPP

Porto Alegre, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de **2024** deste(a) **Município de Guaíba**, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Prect	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
215838-4	51225312720228217000	90017300820198210052	LIANE CRISTINE DALOMA DA SILVA	26.229,05
217806-9	52113564420228217000	50052062520198210052	CRISTIANO MADRUGA DA SILVA	24.693,02
219500-6	50424470520238217000	50014089520158210052	YVONE DE OLIVEIRA BROTTTO	22.310,89
219673-1	50502097220238217000	90029012920218210052	Dirnei Xavier Herrera	31.303,09
216580-1	51500203920228217000	00118539720148210052	Thais Elizabeth Silva da Conceição	644.037,56

Ressalto que os valores foram atualizados até 2 de abril de 2023 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração.

José Pedro de Oliveira Eckert
Juiz de Direito Convocado
Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Guaíba

PLE 056/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023892 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61E45A04F30EE9C99EFB3BC1E94F082A





Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA ECKERT
Nº de Série do certificado: 76047C6F538A2684
Data e hora da assinatura: 19/04/2023 09:40:20

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse na Internet, o endereço
http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/verificacao_da_autenticidade_de_documentos e digite o seguinte número verificador: 600202300016207967061

Número verificador: 600202300016207967061

PLE 056/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023892 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61E45A04F30EE9C99EFB3BC1E94F082A





Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 2º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 2º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0023391-45.2023.5.04.0000 em 10/05/2023 18:21:04 - 2a8ff8c e assinado eletronicamente por:

- FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO

PLE 056/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023892 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 61E45A04F30EE9C99EFB3BC1E94F082A



Consulte este documento em:

<https://pje.trt4.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código 23051017521749600000074839194



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

10/05/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL

Ente Devedor: Município de Guaíba

CNPJ: 88.811.922/0001-20

Entidade Devedora: Município de Guaíba

CNPJ: 88.811.922/0001-20

Vencimento: 2024

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Nos termos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição da República, requisito a Vossa Excelência o(s) seguinte(s) valor(es) para pagamento do(s) precatório(s) expedido(s) nos autos do(s) processo(s) em referência. Esclareço que, observados os dispositivos supracitados e as Resoluções CNJ 303/2019 e CSJT 314/2021, é indispensável que Vossa Excelência inclua a importância ora requisitada no orçamento anual desse ente público.

Precatário	Processo	Venc.	Natureza do Crédito	Data de apresentação	Valor Atualizado*
10963/2022	0020733-40.2018.5.04.0221	2024	Alimentar	05/05/2022	R\$ 16.804,33
12057/2022	0020177-09.2016.5.04.0221	2024	Alimentar	26/05/2022	R\$ 44.304,88
12062/2022	0022178-30.2017.5.04.0221	2024	Alimentar	30/05/2022	R\$ 83.586,48
12180/2022	0020761-42.2017.5.04.0221	2024	Alimentar	01/06/2022	R\$ 49.781,38
12781/2022	0021100-64.2018.5.04.0221	2024	Alimentar	21/06/2022	R\$ 17.301,80
12130/2022	0020089-06.2016.5.04.0371	2024	Alimentar	24/06/2022	R\$ 29.022,05
13017/2022	0021247-61.2016.5.04.0221	2024	Alimentar	27/06/2022	R\$ 50.789,64
10666/2022	0021247-61.2016.5.04.0221	2024	Alimentar	27/06/2022	R\$ 366.035,29
13371/2022	0022643-78.2013.5.04.0221	2024	Alimentar	21/07/2022	R\$ 50.823,91
13858/2022	0021421-07.2015.5.04.0221	2024	Alimentar	29/07/2022	R\$ 53.126,20
05761/2023	0021027-24.2020.5.04.0221	2024	Alimentar	27/01/2023	R\$ 16.496,68
06568/2023	0020055-20.2021.5.04.0221	2024	Alimentar	09/02/2023	R\$ 19.243,02
06569/2023	0022369-12.2016.5.04.0221	2024	Alimentar	09/02/2023	R\$ 22.032,42
06571/2023	0020988-95.2018.5.04.0221	2024	Alimentar	09/02/2023	R\$ 37.461,90
06573/2023	0020994-34.2020.5.04.0221	2024	Alimentar	09/02/2023	R\$ 23.932,25
06684/2023	0020891-27.2020.5.04.0221	2024	Alimentar	09/02/2023	R\$ 19.972,87
06765/2023	0020040-51.2021.5.04.0221	2024	Alimentar	10/02/2023	R\$ 20.262,22
06878/2023	0021087-94.2020.5.04.0221	2024	Alimentar	13/02/2023	R\$ 37.044,95
07433/2023	0020515-80.2016.5.04.0221	2024	Alimentar	24/03/2023	R\$ 29.823,94





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS

Ofício Requisitório Anual

10/05/2023

OFÍCIO REQUISITÓRIO ANUAL

Ente Devedor: Município de Guaíba

CNPJ: 88.811.922/0001-20

Entidade Devedora: Município de Guaíba

CNPJ: 88.811.922/0001-20

Vencimento: 2024

*Utilizado critério único para atualização dos valores dos precatórios; no momento do pagamento serão observados os parâmetros estabelecidos pela decisão transitada em julgado.

Valor total estimado da dívida: R\$ 987.846,21

Data da atualização do cálculo: 02/04/2023

Nº da Conta Judicial de Ordem Cronológica: 042.02816989-5

Nº da Conta Judicial de Acordo:

Documento emitido às 11:02:06 do dia 10 de Maio de 2023

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO



MEMORANDO PROCURADORIA Nº 759/2023

DE: Procuradoria-Geral do Município
PARA: Coordenadoria de Orçamento
ASSUNTO: Informação de previsão de orçamento 2024
DATA: 17.07.2023

Prezado Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, vimos informar a previsão de orçamento 2024, conforme segue:

- **Contrato Nº 18/2021 e aditivos (Gabinete do Prefeito), Sgorla & Cargnelutti Advocacia:** R\$ 180.000,00 (anual), Elemento-33390350000000000000-Serviços de consultoria, Subelemento-33390350100000000000-Assessoria e consultoria técnica ou jurídica, vínculo-5000001, programa - 0422;

Previsão de Orçamento 2024 – Procuradoria-Geral do Município	
Sentenças Judiciais/Acordo Judicial/Bloqueios Judiciais/Custas Judiciais	
Acordo Judicial ASSUR	R\$ 1.980.000,00
RPVs– média (ano)	R\$ 1.000.000,00
Bloqueios Judiciais - média (ano)	R\$ 4.000.000,00
Custas Judiciais – média (ano)	R\$ 100.000,00
Precatórios TJ/RS (2024)	R\$ 748.573,62 + atualização - PD nº 20081/2023
Precatórios Trabalhistas (2024)	R\$ 987.846,21 + atualização - PD nº 24875/2023



Atenciosamente
Assinado eletronicamente por:
GUILHERME ALEXSANDER DA
TRINDADE
737.388.320-68
17/07/2023 15:17:16
Parecer homologado pelo
Procurador-Geral do
Município

Guilherme Alexsander da Trindade
Procurador-Geral do Município

PLE 056/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 61E45A04F30EE9C99EFB3BC1E94F082A
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2023 15:17:16
BABA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSANDO: <https://baba.conferencia.net/61E45A04F30EE9C99EFB3BC1E94F082A>
CODIGO DO DOCUMENTO: 023892

